

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no mapa de pessoal, na Categoria de Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, no Espaço Cidadão da União de Freguesias de Durrães e Tregosa (Código da publicitação do procedimento OE202208/0476).

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, no Edifício da Sede da Junta da União de Freguesias de Durrães e Tregosa, reuniu-se o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo presidente da Assembleia da Freguesia, Sr. Rogério Ramiro da Silva Barreto, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sr. José Neiva Dias, e pela Tesoureira da Junta de Freguesia, Sr.ª Andreia Raquel Faria de Castro, na qualidade de Presidente e vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 devido ao elevado número de candidaturas apresentadas e a várias condicionantes internas e externas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1) Aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, tendo considerado que reúnem os requisitos exigidos;
- 2) **Manifestar a intenção de excluir os candidatos a seguir identificados:**
 - a) **Andreia Xastre Cancela**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa, em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP, mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, não sendo o documento apresentado legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae em modelo Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
 - b) **Bruna Filipa Vieira Costa**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não comprovar a reunião do requisito

fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae em modelo Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

- c) **Bruno Miguel Maia Magalhães Pereira**, por não se considerar válida a assinatura do formulário tipo no seu ponto 9, respeitante à declaração de que são verdadeiras as informações prestadas no mesmo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter datado e assinado o Curriculum Vitae, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- d) **Carmen Sofia Ramos de Barros**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
- e) **Catarina da Costa Cruz**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP), mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
- f) **Célia Cristina Fernandes**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- g) **Claúdia Adriana Pereira Costa**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º

da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP), mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

- h) **Cristiana Sofia da Silva Pacheco**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP), mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
- i) **Diana Luís Calas Oliveira Carvalho Aguiar**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP), mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae em modelo Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
- j) **Diana Rafaela Queirós Simões**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- k) **Estefânia Martins dos Santos**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego

Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

- l) **Fernanda Muniz da Luz**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP), mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae em formato Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;
- m) **Gilberto Gonçalves Gomes Ribeiro**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- n) **Karolina de Moura Dantas dos Santos**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- o) **Magda Priscila Rio Silva**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
- p) **Nelson Moreira**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Por não ter comprovado a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade, insuscetível de substituição por curso que lhe seja equiparado, conforme alínea b) do n.º 1, do artigo 86.º da LTFP, mediante a apresentação de fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar

Curriculum Vitae em formato Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura;

- q) **Sara Filipa de Sousa Vaz**, por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada)
 - r) **Sara Silva Meira**, por não se considerar válida a assinatura do formulário tipo no seu ponto 9, respeitante à declaração de que são verdadeiras as informações prestadas no mesmo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não ter datado e assinado o Curriculum Vitae, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.1 do aviso de abertura (ser titular do 12º ano de escolaridade); por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada);
 - s) **Vitória Costa Meira**, por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme disposto no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de emprego Público com código de oferta OE2022/0476, e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa em www.durraestregosa.pt, na área Documentos-Procedimentos Concursais, conjugado com o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; por não comprovar a reunião do requisito fixado no ponto 7.2 do aviso de abertura (frequência com aproveitamento de Curso de Formação Espaço Cidadão ministrado por entidade formadora certificada); por não apresentar Curriculum Vitae em modelo Europass, datado e assinado, conforme o disposto na alínea f) do ponto 10.4 do aviso de abertura.
- 3) Notificar os candidatos a excluir, conforme determina o n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao sentido provável da decisão, podendo vir juntar documentos.

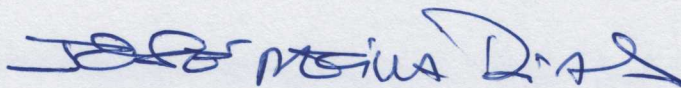
Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Os membros dos Juri,

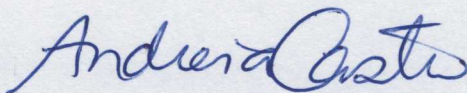
Presidente:



Vogal:



Vogal:



Anexo

Lista provisória dos candidatos admitidos

(ordenada alfabeticamente)

1 – Celine Marina Marques Eschylle

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ryza' or similar, with a stylized flourish below it.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rosa' or similar, enclosed in a circular mark.